

Ex-senador Luiz Estevão recebe perdão por falsificar documento

07/03/2016

A Justiça do Distrito Federal concedeu nesta segunda-feira (7/3) o perdão da pena ao ex-senador Luiz Estêvão de Oliveira Neto, condenado a 3 anos e 6 meses de prisão por falsificação de documento. A decisão foi proferida no mesmo dia em que a Justiça Federal em São Paulo [determinou a prisão imediata do ex-senador](#), por já ter sido condenado em segundo grau.

Reprodução



Estêvão encaixa-se em critérios de indulto assinados por Dilma no Natal de 2015.
Reprodução

Os dois processos estão relacionados a irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de São Paulo, na década de 1990.

Em Brasília, o juiz Fernando Messere avaliou que, na pena por falsificação de documento, Estêvão cumpriu os requisitos estabelecidos no indulto assinado em dezembro pela presidente Dilma Rousseff (PT).

O [Decreto 8.615/2015](#) concedeu o benefício a todo condenado a pena privativa de liberdade inferior a oito anos e que já havia cumprido um terço da pena, se não reincidente. O ex-senador cumpriu 1 ano, 2 meses e 29 dias da pena em regime aberto, sem apresentar falta disciplinar, encaixando-se nos critérios do indulto.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Processo 00455779620148070015

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-mar-07/ex-senador-luiz-estevao-recebe-perdao-falsificar-documento/>